



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E
VINTE E UM NA FORMA ABAIXO:**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim e Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Processo nº 165/2021 de autoria do TCE/RJ, que dispõe sobre “Parecer prévio favorável sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Luciano Ramos Pinto”; pareceres ao Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Código de ética do servidor público do município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº 12/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “Estabelece a acessibilidade nas disponibilizações de campanhas de utilidade pública sobre a pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do município de Cordeiro/RJ”; parecer ao Projeto de Lei nº 41/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “A apresentação da caderneta de saúde da criança, contendo o registro da aplicação de vacinas obrigatórias à sua idade, no ato de matrícula da rede pública e privada de ensino do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 76/2021 de autoria dos Vereadores Washington da Silva Vianna e Thiago Romito Bon, que dispõe sobre “A obrigatoriedade de afixação de dispensadores de álcool em gel e uso obrigatório de máscaras nos transportes coletivos de passageiros no município de Cordeiro e dá outras providências”; Indicações nº 070, 072 e 073/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 182/2021 de autoria dos Vereadores



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Jussara Barrada Cabral Menezes e André Lopes Joaquim; Indicações nº 183 e 184/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 235, 237 e 238/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicações nº 277, 284 e 285/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 320/2021 de autoria dos Vereadores Thiago Romito Bon e Washington da Silva Vianna. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao parecer prévio favorável do TCE referente as contas da administração financeira, exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Luciano Ramos Pinto”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 041/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 041/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à vereadora inscrita, Jussara Barrada Cabral Menezes, a qual se pronunciou a respeito da pandemia do Coronavírus e da nova variante do vírus. Falou sobre a necessidade de maior fiscalização no município e da falta de comunicação entre o CTI de Cordeiro e os familiares das pessoas internadas. Mencionou que os profissionais de saúde foram recomendados a não solicitar Tomografia dos pacientes, devido ao alto custo do exame, podendo solicitar somente o Raio X. Falou da falta de fisioterapeuta nas enfermarias de Covid e da necessidade de se ter no Hospital o teste rápido de swab, ou contratação de laboratório para realizar os



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

testes, a fim de separar pacientes com Covid dos que não estão contaminados. Também falou que os pacientes estão voltando para casa sem medicamentos, pois não têm no Posto de Saúde. Mencionou a necessidade de higienização da cidade e de fiscalização quanto ao uso de máscara. Solicitou ao Prefeito que providencie a instalação de quebra-molas na extensão da Avenida Júlio Silveira do Amaral, devido ao número de acidentes que vêm ocorrendo. Se colocou à disposição da população e afirmou que, caso os problemas não sejam resolvidos entre o Legislativo e o Executivo, vai solicitar ajuda ao Ministério Público. O Presidente concedeu a palavra ao líder de Governo, Vereador Elielson, o qual afirmou que levará ao Prefeito todas as reivindicações da Vereadora Jussara. Também fez comentários a respeito da Lei Aldir Blanc e da Campanha Vacinação Solidária. Agradeceu ao Governador do Estado, Cláudio Castro, pela cessão de uso de dois espaços de novecentos metros quadrados cada, para construção de uma UBS para o Bairro São Luiz e outra para o Centro. Antes de encerrar a sessão, o Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Paulo Henrique, Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, e da jovem Luíza Estebanez. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de maio de dois mil e vinte e um às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente